

Lei n.º 696/99, de 19 de Maio de 1999.

"Declara de Utilidade Pública a AMBASAN - Associação dos Moradores do Bairro Santanal de São Sebastião da Bela Vista - M.G.

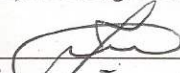
A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/M.G., aprova, e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica decretada de utilidade pública a AMBASAN - Associação dos Moradores do Bairro Santanal de São Sebastião da Bela Vista/M.G.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/M.G., 19 de Maio de 1999.


João Wagner Ribeiro de Paiva
Prefeito Municipal